PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO XIV: PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRANAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP

Janeiro a Abril/ 2021

26/05/2021

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 1º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a abril de 2021 do **Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).**

Como ferramenta de tecnologia de informação para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, o município utiliza o software "ASPEC" através de contrato com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., para prestação de contas junto ao TCM – PA.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita de transferências da Prefeitura, acumulada até o 1° quadrimestre de 2021 aplicados no PROSAP perfaz o montante de R$ 9.370.351,14 (nove milhões trezentos e setenta mil trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

RECEITAS		
Receita Orçamentária	R$	24.580,07
PMP - trânsferência	R$	9.345.771,11
TOTAL	**R$**	**9.370.351,18**
Fonte: Balancete Financeiro		

As Despesas Liquidadas pelo Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, até o 1º Quadrimestre, atingiu o montante de R$ 26.325.150,13 (vinte e seis milhões trezentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta reais e treze centavos).

DESPESAS		
Orçamentária	R$	43.211.319,14
Fonte: Balancete Financeiro		

DEMONSTRATIVO DE DESPESA					
DESCRIÇÃO	**FIXADO**	**CRÉDITOS ADICIONAIS**	**EMPENHADO**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
PROSAP - Prog. De Saneam. Ambiental de Parauapebas	R$ 165.310.000,00	R$ 12.100.000,00	R$ 43.211.319,14	R$ 26.325.150,13	R$ 26.325.150,13
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Abril de 2021					

3. Certames Licitatórios - Análises da Controladoria

No período em questão para verificar a adequação perante a legislação aplicável todos os processos licitatórios do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP passam por análise da Controladoria Geral do Município, que emitem pareceres anteriores às sessões, para verificação dos requisitos formais

para deflagração do procedimento, no que tange à apreciação da formalização das cotações de preços, dotação orçamentária disponível com a indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio e a declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, bem como pareceres posteriores à sessão, quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais, documentação apresentada pelas empresas que participaram do procedimento e concluindo pela continuidade do procedimento se estiverem de acordo disposto no regramento para licitação: Políticas Para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-9) e Politicas para aquisição de Bens de Contratação de Obras e Serviços do BID (GN – 2349-9), em conformidade particular estabelecida no item 1.12 da Política – Contratação Antecipada e Financiamento Retroativo, na Resolução nº. 14.698 de 02 de maio de 2019, referente à consulta formulada por esta Prefeitura ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA e segundo entendimento estabelecido no art. 42, § 5° da Lei n° 8.666/93.

4. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP** no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Dados: 2021.05.28 11:43:42 -03'00'